



CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018



RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR.

RECURSOS DEFERIDOS

QUESTÃO Nº 01 – LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 01 Língua Portuguesa Nível Fundamental Incompleto.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A tirinha base para resolução da questão encontrava-se ilegível.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 02 – LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 02 Língua Portuguesa Nível Fundamental Incompleto.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A tirinha base para resolução da questão encontrava-se ilegível.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 01 – LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 01 Língua Portuguesa Nível Fundamental Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A tirinha base para resolução da questão encontrava-se ilegível.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 03 – LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 03 Língua Portuguesa Nível Fundamental Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A tirinha base para resolução da questão encontrava-se ilegível.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



QUESTÃO Nº 09 – LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 09 Língua Portuguesa Nível Fundamental Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca acata os argumentos apresentados pelo recorrente. A letra (B) também poderia ser uma interpretação para a imagem apresentada. Portanto, por apresentar duas alternativas cabíveis. A questão está anulada.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 03 – LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 03 Língua Portuguesa Nível Médio Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A tirinha base para resolução da questão encontrava-se ilegível.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 04 – LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 04 Língua Portuguesa Nível Médio Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca reconhece ter havido erro na divulgação do gabarito. A resposta da questão é a letra (A) metáfora. Quando explicamos anteriormente o emprego da Catacrese se dá quando da ausência de um termo específico, próprio. Na frase considerada: Vamos “enterrar” esse assunto, haveria inúmeras possibilidades de termos adequados, o que afasta a possibilidade de catacrese.

CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A LETRA “A”.

QUESTÃO Nº 09 – LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 09 Língua Portuguesa Nível Médio Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A tirinha base para resolução da questão encontrava-se ilegível.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 07 – LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO TÉCNICO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 07 Língua Portuguesa Nível Médio Técnico.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A tirinha base para resolução da questão encontrava-se ilegível.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



QUESTÃO Nº 08 – LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO TÉCNICO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 08 Língua Portuguesa Nível Médio Técnico.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A tirinha base para resolução da questão encontrava-se ilegível.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 10 – LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO TÉCNICO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 10 Língua Portuguesa Nível Médio Técnico.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A tirinha base para resolução da questão encontrava-se ilegível.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 02 – LÍNGUA PORTUGUESA – SUPERIOR COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 02 Língua Portuguesa Nível Superior Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Duas proposições estão corretas. Portanto, a questão está anulada.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 10 – LÍNGUA PORTUGUESA – SUPERIOR COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 10 Língua Portuguesa Nível Superior Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A tirinha base para resolução da questão encontrava-se ilegível.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 15 – CONHECIMENTOS GERAIS – MÉDIO COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 15 Conhecimentos Gerais Nível Médio Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca reconhece o erro cometido na digitação, foi digitado “racional” ao invés de “racial”. Por mais que o termo pudesse ser deduzido pela continuidade do item, ao afirmar (...) a proibição de casamentos entre brancos e negros, a proibição dos negros de utilizarem determinadas instalações públicas (...), que a segregação considerada era a racial. Até porque o item I também fez referência a Segregação Racial. Além do mais a questão em si muito bem poderia ser resolvida pelo contexto do tema em análise: Mandela e Apartheid.



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



Mesmo assim, esta Banca decide pela invalidação do item III. Portanto, como os três itens estão errados, a questão passa a não ter gabarito. Decide então esta banca pela anulação da questão.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 12 – CONHECIMENTOS GERAIS – SUPERIOR COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 12 Conhecimentos Gerais Nível Superior Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

De fato, esta banca referiu-se ao solene documento em defesa dos Direitos Humanos de 1948 como a Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, quando na verdade deveria ter se referido à Declaração Universal dos Direitos Humanos. Esta banca se digna em reconhecer os argumentos apresentados decidindo pela mudança do gabarito.

CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A LETRA “D”.

QUESTÃO Nº 28 – AGENTE ADMINISTRATIVO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 da prova de Agente Administrativo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O princípio da eficiência é um dos princípios norteadores da administração pública anexado aos da legalidade, finalidade, da motivação, da razoabilidade, da proporcionalidade, da moralidade, da ampla defesa, do contraditório, da segurança jurídica e do interesse público, e foi incluído no ordenamento jurídico brasileiro de forma expressa na Constituição Federal, com a promulgação da emenda constitucional n.º 19 de 4 de junho de 1998, alterando o art.º 37.

Esta banca reconhece seu erro e decide pela mudança do gabarito, acatando o recurso impetrado.

CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A LETRA “D”.

QUESTÃO Nº 30 – AGENTE ADMINISTRATIVO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 da prova de Agente Administrativo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Muitas vezes os princípios se entrelaçam, aproximam-se. Deixando uma tênue diferenciação. Entende esta banca que o exposto no enunciado apresenta a finalidade do princípio da Impessoalidade. Contudo, reconhece que a questão em tela oferece sim certo grau de dubiedade. Desta feita, resolve pela anulação da questão.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 20 – AGENTE DE SAÚDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 20 da prova de Agente de Saúde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca reconhece ter havido erro na divulgação do gabarito. A resposta da questão é a letra (B) 6 meses.



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A LETRA "B".

QUESTÃO Nº 29 – AGENTE DE SAÚDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 da prova de Agente de Saúde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta banca reconhece o erro de digitação cometido. Portanto, acata os fundamentos apresentado pelo Recurso e decide pela anulação da questão.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 30 – AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 da prova de Agente Fiscal de Tributos.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O comando da questão trata do Windows XP, que é um Sistema Operacional, já as alternativas se referem a editores de textos.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 17 – AJUDANTE DE PEDREIRO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 17 da prova de Ajudante de Pedreiro.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão possui duas alternativas corretas, portanto a banca decide pela anulação da questão.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 28 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FUNDAMENTAL COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 da prova de Auxiliar de Serviços Gerais, nível Fundamental Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta banca reconhece ter cometido um erro na formulação da questão. Ao invés de ter pedido as obrigações exercidas pelo ASG, pediu a opção que não dizia respeito a suas obrigações. Como apenas o item II apresenta uma prática não devido do ASG, a questão não possui resposta.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 30 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FUNDAMENTAL COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 da prova de Auxiliar de Serviços Gerais, nível Fundamental Completo.



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A imagem disponibilizada para resolução da questão não estava nítida.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 16 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 16 da prova de Engenheiro Agrônomo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O conteúdo abordado na questão não estava nos conteúdos programáticos do Edital.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 18 – MERENDEIRA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 18 da prova de Merendeira.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca reconhece ter havido erro na divulgação do gabarito. A resposta da questão é a letra (A).

CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A LETRA “A”.

QUESTÃO Nº 22 – MOTORISTA B

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 22 da prova de Motorista B.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Todas as alternativas da questão configuram infração média, não possuindo assim alternativa correta.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 26 – MOTORISTA B

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 26 da prova de Motorista B.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A imagem disponibilizada para resolução da questão não estava nítida.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 24 – NUTRICIONISTA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 24 da prova de Nutricionista.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca reconhece seu erro no fornecimento do gabarito preliminar e decide pela mudança do mesmo da letra



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



(C) para a letra (D).

CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A LETRA “D”.

QUESTÃO Nº 26 – NUTRICIONISTA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 26 da prova de Nutricionista.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão possui duas alternativas corretas, portanto esta banca decide pela anulação da questão.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 20 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 20 da prova de Professor de Ciências.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca reconhece seu erro no fornecimento do gabarito preliminar e decide pela mudança do mesmo da letra (B) para a letra (A).

CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A LETRA “A”.

QUESTÃO Nº 23 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 da prova de Professor de Ciências.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca reconhece ter cobrado na questão assunto não previsto no programa.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 25 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 da prova de Professor de Ciências.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca reconhece ter cobrado na questão assunto não previsto no programa.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 16 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 16 da prova de Professor de Matemática.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Trata-se de descontos sucessivos. Segue a resolução:

$$V_f = V_i \cdot (1-i_1) \cdot (1-i_2) \cdot (1-i_3)$$



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



$$Vf = x.(1-0,1).(1-0,05).(1-0,08)$$

$$Vf = 0,7866.x$$

78,66% Letra C

CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A LETRA "C".

QUESTÃO Nº 22 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 22 da prova de Professor de Matemática.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A imagem disponibilizada para resolução da questão não estava nítida.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 19 – PSICÓLOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 19 da prova de Psicólogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Não há alternativa que responda corretamente a questão, uma vez que apenas o item III está correto.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 20 – PSICÓLOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 20 da prova de Psicólogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A tirinha base para resolução da questão encontrava-se ilegível.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 22 – PSICÓLOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 22 da prova de Psicólogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão possui duas alternativas corretas.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 27 – PSICÓLOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 27 da prova de Psicólogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca reconhece o erro de digitação e resolve anular a questão.



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 28 – ZELADOR DE PRAÇAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 da prova de Zelador de Praças.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca reconhece seu erro na formulação da estrutura da questão. Acatando o recurso impetrado pelo recorrente, decide pela anulação da questão.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

RECURSOS INDEFERIDOS

QUESTÃO Nº 03 – LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 03 Língua Portuguesa Nível Fundamental Incompleto.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A imagem da questão apresenta uma exploração de forma genérica, não podendo ser limitada à exploração dos recursos naturais. Por mais que o continente africano seja representado na imagem por um imenso buraco, isso não pode ser interpretado como exploração simplesmente da terra. O que a charge crítica é que o enriquecimento das nações desenvolvidas se deu às custas da exploração de outras nações. Se bem lembramos o continente africano foi vitimado pela escravidão. E não podemos considerar que seres humanos sejam recursos naturais.

A charge não faz crítica direta ao consumo de recursos minerais pelas indústrias da Europa e dos EUA. Não é possível fazer tal dedução. O sentido da charge é mais genérico. Critica sim a exploração das Nações desenvolvidas sobre as nações africanas.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 04 – LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 04 Língua Portuguesa Nível Fundamental Incompleto.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Durante a reunião a questão ora recorrida foi lida e achada adequada e legível pela Comissão.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 07 – LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 07 Língua Portuguesa Nível Fundamental Incompleto.



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

INEPTO

Significado de Inepto:

Adjetivo

Que significa ou demonstra ausência de inteligência: comportamento inepto.

Argumento inepto.

Sem coerência; que não possui ou faz sentido; confuso.

[Jurídico] Que não ocasiona ações jurídicas por não corresponder às normas ou determinações legais.

Adjetivo, substantivo masculino

Característica do que ou de quem não possui habilidade ou aptidão.

Sem inteligência; idiota, imbecil.

Etimologia (origem da palavra inepto). Do latim ineptus.a.um.

Sinônimos de Inepto

Inepto é sinônimo de: burro, néscio, lerdão, imbecil, idiota, ignorante, inábil, incapaz, inapto, impossibilitado, pateta, palerma, parvo, estúpido, estulto, tolo

É PERFEITAMENTE VÁLIDO O EMPREGO DA PALAVRA INCAPAZ COMO SINÔNIMO DE INEPTO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 10 – LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 10 Língua Portuguesa Nível Fundamental Incompleto.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O item (D) está errado. A Palavra (anjélico) está escrito de forma errada. Deveria ter sido escrita com (g) angélico. Nomes próprios realmente admitem variações de ortografia, mas na questão em análise não é o caso. Se realmente fosse a intenção desta Banca ter usado a palavra como nome ou sobrenome a expressão deveria ter sido iniciada com letra maiúscula (Anjélico).

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 02 – LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 02 Língua Portuguesa Nível Fundamental Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Durante a reunião a questão ora recorrida foi lida e achada adequada e legível pela Comissão.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



QUESTÃO Nº 04 – LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 04 Língua Portuguesa Nível Fundamental Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Vejamos alguns significados possíveis, segundo o Dicionário Aurélio, para a palavra “profissões”.

- 1 - Declaração pública.
- 2 - Solenidade na qual alguém se liga por votos a uma ordem religiosa.
- 3 - Ofício; emprego; ocupação; mister.**
- 4 - de profissão: por estado: Um sábio de profissão; por hábito: Um mentiroso de profissão.
- 5 - profissão de fé: declaração pública da sua fé religiosa ou das suas opiniões políticas.
- 6 - profissão liberal: profissão intelectual cuja remuneração deve estar isenta de qualquer especulação.

A palavra “profissões” empregada na questão não se relaciona ao fato de ser ou não regulamentada por Lei. Isso não tem qualquer relevância e não interfere na interpretação da mesma. Na questão em tela profissões tem sentido de emprego, ocupação.

Fora isso uma melhor atenção por parte do candidato lhe permitiria observar que a questão em tela se tratava de uma **sátira**. Na imagem da questão os personagens se referem a alguns homens públicos como o masculino de mulheres públicas. Claramente, mulher pública nesse caso, refere-se a mulheres de parceiros indefinidos, que mercantilizam o corpo, ou seja, prostitutas. Se tratando de uma sátira nenhum sentido haveria em comparar servidores públicos e prostitutas, já que a maioria destes servidores possuem um bom apreço da sociedade. O mesmo não se pode dizer dos políticos, que costumam ser vistos por boa parte da sociedade como corruptos e que se vendem em troca de benefícios pessoais. A questão deveria ter sido interpretada no contexto de uma sátira. Pela constante prática de se venderem em troca de benefícios pessoais as prostitutas foram comparadas pelos personagens da tirinha a alguns políticos.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 06 – LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 06 Língua Portuguesa Nível Fundamental Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Como se pode observar na questão, o que se pedia é que o candidato marcasse a proposição que apresentasse o respectivo feminino para os substantivos abaixo.

E como se pode observar o feminino apresentado pela letra (c), pardoca, feminino de pardal, está correto. Nenhuma relevância tem se o substantivo pardal tem outros femininos admitidos além de pardoca. Tal fato não exerce qualquer interferência na questão.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 08 – LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 08 Língua Portuguesa Nível Fundamental Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Fica claro pela imagem da questão que há um descaso com a educação. O simples fato de diversos professores se



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



ausentarem já é um demonstrativo claro disso. Não é possível afirmar, pela imagem, que os professores estão faltando às aulas por estarem em greve. O motivo da ausência destes não pode ser precisamente determinado. Mas de certo é possível considerar que em não comparecendo, a educação está sendo tratada de forma não prioritária.

A questão em tela ao exigir a melhor interpretação não fornece condição subjetiva, vaga. Ao contrário, solicita, dentre as diversas proposições, a que melhor interpreta a imagem.

Portanto, esta banca decide pelo indeferimento do recurso impetrado, mantendo o gabarito anteriormente fornecido, letra (a) como a resposta.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 10 – LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 10 Língua Portuguesa Nível Fundamental Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em nenhum momento é possível afirmar que a imagem faz referências às constantes greves. Não existe nenhum elemento na imagem que possa categoricamente ser relacionado às greves. “Protesto” pode ter por significado mais lógico “manifestações”.

Por mais que consideremos o uso da força por parte do Estado, a partir do momento que a citação afirma um estado de Ordem sem protesto, revela sim a sujeição do povo às arbitrariedades do Estado. A partir do momento que o Estado impõe seus interesses, mesmo que de forma violenta, e consegue sujeitar a maioria do seu povo aos seus interesses, é possível afirmarmos tê-lo feito em razão da passividade do povo. Ainda em tela observa-se que a imagem se refere ao Estado Brasileiro, onde, inegavelmente, o povo costuma ser muito complacente com os desmandos praticados pelos governantes.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 01– LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 01 Língua Portuguesa Nível Médio Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A palavra "onde" indica o lugar onde está ou em que se passa um acontecimento. Está ligada a verbos que expressam permanência.

Exemplos:

Onde ela está?

Não sei onde começar a caminhada.

Onde está o dinheiro?

Já a palavra "aonde" indica movimento ou aproximação e está ligada a verbos que expressam essa ideia.

Exemplo:

Aonde você quer ir?

Aonde vai com tamanha pressa?

Vamos aonde ele quiser ir.

Dica!

Substitua as palavras "aonde" ou "onde" por "para onde". Se fizer sentido, você deve utilizar a palavra aonde.

Na letra (c) o correto seria o emprego da palavra “onde” e não “aonde”. Na proposição em tela não há ideia de movimento. Inclusive a opção considerada é uma frase interrogativa, onde se busca o lugar exato de parada. O



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



próprio recorrente em sua fundamentação reafirma o exposto. Ao considerar o sentido estático da frase, defende o emprego de “onde” e não “aonde” como está escrito.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 02– LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 02 Língua Portuguesa Nível Médio Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Vejam os a proposição em tela:

d) A seção do material solicitado será feita amanhã pela manhã.

Como se pode observar acima, a palavra (seção) acima escrita, no contexto da frase foi mal empregada. Na frase o sentido da palavra é o de transferir algo, entregar, e não o de repartição. Portanto deveria ter sido escrita (cessão) e não como se apresenta na letra (d).

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 05– LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 05 Língua Portuguesa Nível Médio Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Durante a reunião a questão ora recorrida foi lida e achada adequada e legível pela Comissão.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 06– LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 06 Língua Portuguesa Nível Médio Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão em tela solicitava que o candidato marcasse a opção que apresentasse os substantivos coletivos das palavras: Bispos, camelos, aviões.

Observe a seguir:

Concílio: coletivo de bispos em assembleia

Cáfila: coletivo de camelos em comboio

Esquadilha: coletivo de aviões.

Vale destacar que o substantivo esquadrilha também poderá ser coletivo de navios. Porém no caso de navios é muito mais recorrente o emprego do substantivo Esquadra.

Observe a nossa sustentação a seguir:

De fato, a palavra esquadrilha tanto poderá identificar o coletivo de navios de guerra ou aviões. Portanto, o argumento apresentado pelo recorrente apenas reforça a posição desta Banca, validando a opção (B). E nenhum momento foi afirmado pela questão que a palavra esquadrilha é substantivo coletivo exclusivo de aviões. O fato de poder identificar mais de uma coletividade não invalida a proposição.

Tenho certeza que o candidato recorrente já deve ter ouvido falar na Esquadilha da Fumaça. Coletivo empregado para identificar um grupo de aviões que realizam manobras perigosas.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



QUESTÃO Nº 07– LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 07 Língua Portuguesa Nível Médio Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Existem duas formas corretas de separação para a palavra “sorria”.

Observe a fundamentação a seguir:

[i + vogal] Se a letra 'i' não acentuada for seguida por outra vogal não acentuada este encontro vocálico pode ser pronunciado de duas maneiras distintas:

1. Como ditongo crescente 'ia', 'ie', 'ii', 'io', 'iu', com a pronúncia das duas vogais em uma mesma sílaba e realização de 'i' como semivogal. Exemplos: fé-rias, a-gên-cia.
2. Como hiato 'i-a', 'i-e', 'i-i', 'i-o', 'i-u', com a separação das duas vogais em duas sílabas distintas e a representação de 'i' como vogal. Exemplos: fé-ri-as, a-gên-ci-a.

A escolha da variante mais adequada para estes casos é facultativa e poderá ser motivada por razões de ordem técnica ou estética.

Portanto, caberá a separação silábica considerada pela questão ao se considerar o “i” como uma semi vogal.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 08– LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 08 Língua Portuguesa Nível Médio Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

(...) quando o sujeito é a expressão “mais de um” seguida de um substantivo, qual deverá ser a concordância do verbo: singular ou plural?

- a) Mais de um político venceu ou venceram as eleições?
- b) Mais de uma amiga veio ou vieram a minha casa hoje?

A resposta pode ser novidade para alguns: Use o singular!

Assim, retomando as orações acima, o correto será: Mais de um político venceu as eleições e Mais de uma amiga veio a minha casa hoje.

Sim, o verbo deverá ficar no singular, mesmo que pareça estranho!

1. Mais de um cineasta realizou este filme.
2. Mais de um jogador teve contusões.
3. Mais de uma atriz levou o prêmio por melhor atuação.
4. Mais de uma greve está por vir na educação.

A seguir expomos outra fundamentação:

Quando o sujeito é formado por expressão que indica quantidade aproximada (cerca de, mais de, menos de, perto de...) seguida de numeral e substantivo, o verbo concorda com o substantivo. Observe:

Cerca de mil pessoas participaram da manifestação.

Perto de quinhentos alunos compareceram à solenidade.

Mais de um atleta estabeleceu novo recorde nas últimas Olimpíadas.

Portanto, esta banca mantém o gabarito apresentado.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



QUESTÃO Nº 10– LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 10 Língua Portuguesa Nível Médio Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Durante a reunião a questão ora recorrida foi lida e achada adequada e legível pela Comissão.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 03– LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO TÉCNICO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 03 Língua Portuguesa Nível Médio Técnico.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A letra (A) possui um erro. O correto teria sido: “O “Tráfego” intenso de veículos tornava a vida naquela cidade insuportável”.

Como se pode observar no item em debate acima, ao invés de tráfego, foi empregue a palavra tráfico, que possui um significado totalmente distinto. A palavra tráfico diz respeito a comércio, operação comercial.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 09– LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO TÉCNICO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 09 Língua Portuguesa Nível Médio Técnico.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A tirinha referente a questão é meramente ilustrativa. Para resolução da questão basta apenas a correta leitura e interpretação do enunciado.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 03– LÍNGUA PORTUGUESA – SUPERIOR COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 03 Língua Portuguesa Nível Superior Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O texto da tirinha estava descrito no enunciado da questão, sem alteração de sentido.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 04– LÍNGUA PORTUGUESA – SUPERIOR COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 03 Língua Portuguesa Nível Superior Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Observe o exposto a seguir:

Por quê (separado e com acento)

Quando vier antes de um ponto (final, interrogativo, exclamação), o por quê deverá vir acentuado e continuará



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



com o significado de “por qual motivo”, “por qual razão”.

Uma melhor pesquisa por parte do candidato o convencerá da possibilidade do emprego de “por quê antes de sinais de exclamação”.

Como um dos sites especializados para a referida pesquisa indicamos: www.brasilecola.uol.com.br

O item II está errado.

Senão vejamos:

II- Você continua brigando comigo! **É por que** não abro mão de minhas opiniões?

Nesta frase a palavra em negrito deveria ser porque (junto) e não por que (separado)

Um teste rápido pode ser feito pelo recorrente para elucidar sua dúvida. Tente substituir a palavra em negrito por (“por qual motivo”, “por qual razão”) Como se pode constatar não terá qualquer sentido.

Mas observe a exposição que fazemos a seguir presente no site www.brasilecola.uol.com.br

Porque (junto e sem acento)

É conjunção causal ou explicativa, com valor aproximado de “pois”, “uma vez que”.

(Como se pode constatar no segundo caso a substituição possui sentido)

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 05– LÍNGUA PORTUGUESA – SUPERIOR COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 05 Língua Portuguesa Nível Superior Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide por manter seu gabarito preliminar. A imagem em debate apresenta também uma citação: “armação”. Ficando claro se tratar de uma sátira, perfeitamente lúcida a interpretação contida na letra (B). O argumento apresentado pelo recorrente de que as lentes invertidas remetem a erros. Na verdade, a lentes invertidas da imagem fazem alusão à arquitetura do Congresso nacional. As conchas invertidas representam as duas Casas que compõem o Congresso Nacional. Se porventura os óculos se apresentassem com suas lentes normais não identificaria a arquitetura do Congresso.

E a questão não deixa qualquer margem de dúvida que a palavra “armação” foi empregada no sentido de: Bras. Situação montada artificialmente para prejudicar ou proteger alguém, de práticas preparadas para ludibriar, enganar. E tal citação passa a ter sentido satírico quando inserida na imagem juntamente com o Congresso Nacional.

Portanto, uma melhor observação por parte do candidato lhe permitirá observar que o uso dos óculos é apenas um recurso visual para identificar o Congresso. E que muitas de suas práticas corruptas perfeitamente se encaixam no gabarito fornecido por esta banca: letra (b) Denuncia as práticas espúrias reinantes na política brasileira. Invalidamos a letra (D) por não se tratar de uma sátira a meros erros dos políticos. Cometer erros não implica necessariamente em práticas espúrias, armações. É possível que os políticos, bem intencionados, agindo com lisura e dentro da legalidade, cometam erros, mesmo não agindo com armações.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 06– LÍNGUA PORTUGUESA – SUPERIOR COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 06 Língua Portuguesa Nível Superior Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O que se pode deduzir pela imagem apresentada é que logo após o discurso do Presidente a TV passou a apresentar conteúdos fantasiosos, ou seja, desproporcionais ao que se espera de um meio de imprensa logo após



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



uma declaração oficial do Chefe maior da Nação. Em nenhum momento é possível dizer que os meios de imprensa lhe fazem oposição. Até porque é sabido que de uma forma geral os mesmos foram receptivos à queda da Presidente Dilma. Podemos muito bem entender que o conteúdo leve, fantasioso, divertido apresentado pela TV logo após o discurso do presidente visa exatamente torna-lo mais suave, tornando-o mais receptivo à sociedade ou até mesmo visa desviar a atenção dos telespectadores.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 07– LÍNGUA PORTUGUESA – SUPERIOR COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 07 Língua Portuguesa Nível Superior Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão é bem clara em considerar “Na questão 7 – Análise as proposições a seguir sobre o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa:”

Por sinal, os demais países de língua portuguesa não faziam o uso do trema. O fundamento do recurso do candidato sustenta a possibilidade de sua manutenção quanto ao uso em palavras estrangeiras, o que foge ao tema da questão. Naturalmente, sendo o trema utilizado na língua alemã, não haveria como suprimi-lo por uma reforma realizada na língua portuguesa. A questão é clara, objetiva. Na língua portuguesa o trema foi abolido.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 08– LÍNGUA PORTUGUESA – SUPERIOR COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 08 Língua Portuguesa Nível Superior Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Sustentaremos na nossa fundamentação o exposto pelo próprio recorrente:

Catacrese é uma figura de palavra, considerada por muitos como um tipo de Metáfora. Seu uso é muito comum. Caracteriza-se por utilização de um termo fora de seu sentido real. Ela é empregada naturalmente, por não existir um nome adequado ou específico para identificar aquilo que se quer expressar.

É o caso da questão em tela.

Árvores se abraçam. Não existe uma palavra específica para identificar o entrelaçamento de árvores. Portanto, a questão não deixa qualquer margem de dúvida. Não se trata de uma metáfora simples. O exemplo exibido pela questão é um exemplo claro de prosopopeia.

Manteremos na nossa fundamentação os argumentos utilizados pelo recorrente quanto à metáfora:

Metáfora é uma figura de linguagem em que se usa uma palavra ou uma expressão em um sentido que não é muito comum, revelando uma relação de semelhança entre dois termos.

Seguimos nossa fundamentação a partir de exemplos dados pelo próprio recorrente:

Exemplo 1: Os jogadores já estão preparados e estão neste lindo tapete verde.

Exemplo 2: Hoje eu estou com uma fome de leão.

Nos exemplos acima foram empregadas metáforas como recurso enfático ou redacional. Mas bem sabemos que essas palavras em destaque poderiam ser substituídas por outras bastantes usuais e específicas, como gramado, no primeiro exemplo.

O exposto pelo recorrente está correto. Porém não se aplica a questão em tela. Essa Banca decide pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso impetrado.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



QUESTÃO Nº 09 – LÍNGUA PORTUGUESA – SUPERIOR COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 09 Língua Portuguesa Nível Superior Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta banca decide pela manutenção de seu gabarito preliminar. O item III está correto. A expressão inepta em determinado contexto pode ser sim considerada um sinônimo de insuficiente.

Senão vejamos:

Ver site: (www.sinonimos.com.br)

Sinônimo de inepto

33 sinônimos de inepto para 3 sentidos da palavra inepto:

Que não tem capacidades: (no sentido de não ter capacidade)

1 incompetente, incapaz, inábil, inapto, desqualificado, desajeitado, ineficiente, impotente, **insuficiente**, mau, nulo.

Ex: Ele pode até ser professor de matemática, mas seus cálculos são ineptos na dedução do teorema.

Na frase acima a palavra “ineptos” poderia ser perfeitamente substituída por “insuficientes”.

A consulta de sites especializados, como o indicado acima, muito bem poderá elucidar a dúvida do recorrente.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 11 – CONHECIMENTOS GERAIS – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 11 Conhecimentos Gerais Nível Fundamental Incompleto.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão em debate possuía sim um nível básico. Tratando de um tema amplamente debatido pelos meios de Imprensa, inclusive nos meios oficiais, por se tratar dos trintas anos de promulgação da atual constituição. Em face da ampliação dos direitos sociais e da cidadania a Constituição de 1988 ficou conhecida como a Constituição Cidadã.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 12 – CONHECIMENTOS GERAIS – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 12 Conhecimentos Gerais Nível Fundamental Incompleto.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão é precisa ao perguntar a qual dos Poderes pertencem os Deputados Federais. Lembrando existirem três Poderes: o Executivo, o Judiciário e o Legislativo. E que cabem aos membros do Legislativo a elaboração das Leis, qualquer dúvida não se sustenta. Não havendo qualquer problema de interpretação. Os Deputados Federais fazem parte do Poder legislativo

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



QUESTÃO Nº 13 – CONHECIMENTOS GERAIS – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 13 Conhecimentos Gerais Nível Fundamental Incompleto.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em nenhum momento afirmamos que Miguel Arraes não foi uma das maiores personalidades políticas nascida no município do Araripe. Senão vejamos um fragmento do Recurso impetrado:

Sobre a questão. 13 que diz no item II, que uma das maiores personalidades políticas nascida no município de Araripe não foi Miguel Arraes. (...)

Não sendo relevante na apreciação da questão que o Município de Araripe tenha tido outras relevantes personalidades.

Como se pode observar na leitura do item II, afirmamos: Uma das maiores personalidades, e não a única.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 15 – CONHECIMENTOS GERAIS – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 15 Conhecimentos Gerais Nível Fundamental Incompleto.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O item I não possui qualquer problema. Senão vejamos:

I- Dentre os Estados que fazem parte da Região Nordeste podemos citar: Ceará, Paraíba, Maranhão e o Pará.

Como se pode observar, a questão em debate apenas elencava alguns Estados da região Nordeste. Não tendo qualquer pretensão de enumerá-los na íntegra. Fora isso, como se pode observar, o item em discussão citou o Estado do Pará como sendo um dos estados do Nordeste. Motivo suficiente para a invalidação da proposição, já que o Pará faz parte da Região Norte e não do Nordeste.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 11 – CONHECIMENTOS GERAIS – FUNDAMENTAL COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 11 Conhecimentos Gerais Nível Fundamental Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Como se pode observar na feitura da questão o seguinte foi afirmado:

(Enunciado) A bandeira do Município de Araripe é formada por 3 faixas verticais intercalando o uso de duas cores, tendo ao centro o brasão:

Quais são essas cores?

Como se pode observar fazemos referência na questão às faixas verticais que intercalam duas cores, e logo em seguida perguntamos quais as cores. Portanto, houve por parte do candidato apenas uma má interpretação, não havendo desta feita qualquer erro na elaboração da questão. As duas cores que se intercalam na bandeira de Araripe são o branco e o verde.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



QUESTÃO Nº 15 – CONHECIMENTOS GERAIS – FUNDAMENTAL COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 15 Conhecimentos Gerais Nível Fundamental Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O item I está errado. De fato, o nome Araripe significa água dos papagaios, mas é importante considerar que o nome Araripe é de origem indígena e não portuguesa.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 11 – CONHECIMENTOS GERAIS – MÉDIO COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 11 Conhecimentos Gerais Nível Médio Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Apenas o item II está correto. O item III está incorreto por considerar que a aliança dos partidos citados por somar 53% dos membros da Câmara Federal possibilitaria a aprovação das Emendas Constitucionais. Vale lembrar que esse tema, tão discutido pelos meios de imprensa no país, podendo ser considerado a questão mais relevante em discussão atualmente no cenário político nacional, de fato, para ser aprovado, necessitará de uma Emenda Constitucional. Mais tal exigência não apresenta qualquer dificuldade para o candidato porque inclusive foi mencionada pela própria questão.

Uma Emenda Constitucional precisa ser aprovada pelas duas Casas que compõem o Congresso Nacional, quais sejam: a Câmara Federal e o Senado. Além disso, são necessárias duas votações e 3/5 dos votos de seus membros. Portanto, o percentual apresentado pelo item é insuficiente. E por não fazer qualquer menção ao Senado a questão não pode ser considerada verdadeira.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 12 – CONHECIMENTOS GERAIS – MÉDIO COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 12 Conhecimentos Gerais Nível Médio Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Não há no item III nenhum erro.

A seguir o item em debate:

III- Inegavelmente foi um avanço em termos de ampliação da cidadania, conferindo direito de voto aos analfabetos e jovens entre 16 e 18 anos.

Em nenhum momento foi afirmado que a Constituição conferiu o direito de voto aos jovens de 18 anos. Uma melhor análise por parte do recorrente lhe permitirá observar que o que foi exposto é que a Constituição conferiu o direito de voto aos jovens entre 16 e 18 anos. Ou seja, para aqueles que possuísem idade a partir dos 16 e menos de 18 anos.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018



QUESTÃO Nº 13 – CONHECIMENTOS GERAIS – MÉDIO COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 13 Conhecimentos Gerais Nível Médio Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Apenas os itens II e III estão corretos.

Vejamos os itens questionados:

Proposição III- Aproximadamente 2/3 de toda a superfície terrestre é coberta por água.

Qualquer manual geográfico confirmará o exposto. Para a feitura da questão não havia qualquer relevância em especificar que tipo de água, se líquida, potável ou impotável.

Observe o texto a seguir:

A hidrosfera corresponde a toda parte líquida contida no planeta. Os oceanos são responsáveis por 97,2% de toda a água, isso significa que cerca de 2/3 da superfície do planeta são cobertos por oceanos. Já as águas continentais possuem um percentual bem inferior, sendo encontradas nos rios, lagos (estado líquido), nas geleiras (estado sólido, que por sinal é a maior reserva de água doce), os aquíferos e lençóis freáticos. Por fim, as águas contidas na atmosfera, que se apresentam em forma de vapor, dão origem às precipitações.

Assim o item em análise fez referência às águas dos oceanos. Além do mais como se pode extrair do item, foi considerado, “aproximadamente”.

I- A indústria é o setor responsável pelo maior consumo de água no Planeta.

Não há qualquer margem para validação do item acima. O mesmo está errado. O fundamento do candidato tenta sustentar que indústria nesse caso poderia ser entendida em sentido genérico. Fica claro que o item faz referência a Indústria em seu sentido habitual e específico. Inclusive, como se pode observar foi denominado de setor.

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), a atividade que mais consome água é a agropecuária. Sozinho, esse setor é responsável por 70% da água utilizada pelo ser humano, seguido pela indústria, com 22%.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 11 – CONHECIMENTOS GERAIS – SUPERIOR COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 11 Conhecimentos Gerais Nível Superior Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Todos os itens estão errados. O argumento apresentado pelo candidato no referido recurso não tem sustentação. Os itens I e II estão errados:

FUNDAMENTAÇÃO:

I- Os brasileiros foram às urnas para votar nos Chefes máximos dos Executivos Nacional e Estadual, além de membros do Congresso nacional: Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais.

O item acima está errado porque os Deputados Estaduais não compõem o Congresso nacional. Este é formado pelos membros do Senado e da Câmara Federal.

II- As eleições para a escolha de Senadores e Deputados federais seguem o mesmo critério de sufrágio: são vitoriosos os que alcançarem o maior número de votos, ou seja, critério majoritário.

O item acima está errado. Diferentemente do critério majoritário para a escolha dos senadores, os Deputados federais são eleitos pelo critério proporcional e não o majoritário.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



QUESTÃO Nº 14 – CONHECIMENTOS GERAIS – SUPERIOR COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 14 Conhecimentos Gerais Nível Superior Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Pede-se a formação acadêmica do ilustre político Miguel Arraes e esta se apresenta na letra (A). Caso alguma das opções ofertadas inclui-se Economia, o fundamento apresentado pelo recorrente mereceria alguma validação. E como se pode observar, não houve tal impasse, não gerando qualquer prejuízo para os candidatos.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 15 – CONHECIMENTOS GERAIS – SUPERIOR COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 15 Conhecimentos Gerais Nível Superior Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Os argumentos apresentados pelo recorrente não validam o exposto pela proposição I. Inclusive foi apresentado pelo recorrente a existência de uma Constituição promulgada em 1943. Sendo sabido nunca ter existido uma Constituição promulgada em 1943.

Vejamos a análise do item em debate:

I- Representou um marco entre as Constituições brasileiras em razão de ter estabelecido a igualdade de cidadania política eleitoral entre homens e mulheres.

Como se pode observar o item acima está errado. Primeiro porque a Constituição de 1988 não representou um marco na trajetória do Constitucionalismo brasileiro por ter estabelecido a igualdade de cidadania política eleitoral entre homens e mulheres. Antes mesmo da Constituição de 1988, esta igualdade já tinha sido constitucionalmente estabelecida. Vale lembrar que o item em análise considera a cidadania eleitoral, ou seja, o direito de votar. E muito bem poderemos apontar a concessão do direito ao voto feminino pela Constituição de 1934, ou para sermos mais precisos, com a Constituição de 1946 que de fato fez a equiparação, eliminando algumas restrições ainda existentes.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 16 – AGENTE DE ENDEMIAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 16 da prova de Agente de Endemias.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Independentemente do quão carente seja a pessoa, práticas de higiene elementares, como de lavar as mãos antes das refeições, realizar uma higienização básica dos alimentos, como o de realização das necessidades fisiológicas em locais com a mínima proteção, como buracos posteriormente vedados, poderiam impedir que esses excrementos fossem descartados em leitos de rios e córregos. Cuidados preventivos que de certo poderiam ter bastante eficácia contra a disseminação da doença. Mais do que um problema econômico, combater a esquistossomose implica na melhoria da educação. Práticas culturais inadequadas, sem descartar a melhoria da infraestrutura, consiste na grande barreira a ser enfrentada contra a referida doença.



CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018



CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 17 – AGENTE DE ENDEMIAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 17 da prova de Agente de Endemias.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão em tela apresenta quatro proposições e pede que o candidato marque a opção que se excetua entre os sintomas.

Uma leitura mais cuidadosa por parte do candidato ao certo demonstrará que as opções (a, b e c) figuram sim entre sintomas clássicos da dengue grave.

A seguir apresentamos alguns dos principais sintomas:

Sinais e sintomas da dengue hemorrágica:

Dor abdominal forte e persistente.

Vômitos persistentes.

Pele úmida, pálida, fria – sinais clínicos de má perfusão dos tecidos.

Sangramento pelo nariz, boca ou gengivas.

Pontos vermelhos na pele.

Sonolência.

Agitação psicomotora e confusão mental.

Sede excessiva – sinais de desidratação.

Frequência cardíaca elevada.

Hipotensão arterial.

Dificuldade respiratória.

Portanto, excetua-se a letra (D) por considerar o relaxamento muscular como um dos sintomas. Quando é sabido ocorrer o inverso, o endurecimento, contração e dor.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 20 – AGENTE DE ENDEMIAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 20 da prova de Agente de Endemias.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão em tela apresenta uma série de animais que podem transmitir a raiva. Entretanto, ressalva que apenas um dentre os quatro excetua-se entre os de baixo risco de transmissão. Desta feita, a questão exige do candidato a opção que apresenta um animal de alto risco de transmissão. Sendo neste caso a opção correta a letra (C), morcego. Por ser o coelho um animal de baixo risco de transmissão, obviamente não poderá ser validada como resposta.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 25 – AGENTE DE ENDEMIAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 da prova de Agente de Endemias.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Apesar da Malária não ter sido expressamente citada no conteúdo programático do cargo, o mesmo citava “meios de transmissão de doenças”. Vale lembrar que o mesmo em diversas passagens também é genérico. Uma atenção por parte do candidato recorrente de certo o convencerá que a referida doença poderia ser perfeitamente exigida na prova.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 28 – AGENTE DE ENDEMIAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 da prova de Agente de Endemias.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Analise as proposições seguintes sobre o mosquito transmissor da Chikungunha e da Febre Amarela:

Assim sendo a questão em tela diz respeito ao mosquito *Aedes aegypti*.

Senão vejamos o exposto:

No ciclo silvestre, em áreas florestais, o vetor da febre amarela é principalmente o mosquito *Haemagogus* e do gênero *Sabethes*. Já no meio urbano, a transmissão se dá através do mosquito *Aedes aegypti* (o mesmo da dengue).

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 29 – AGENTE DE ENDEMIAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 da prova de Agente de Endemias.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O item II está errado. A Cinomose não é uma zoonose.

Apenas o item III está correto. Portanto, o gabarito da questão é a letra (B).

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 30 – AGENTE DE ENDEMIAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 da prova de Agente de Endemias.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O fato de a escola possuir os coletores de lixo não invalida a questão.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 23 – AGENTE DE SAÚDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 da prova de Agente de Saúde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Uma das grandes vantagens na atuação do Agente Comunitário de Saúde reside exatamente no fato de ser um membro da própria comunidade assistida. Assim sendo não existe qualquer restrição que o ACS estabeleça vínculos afetivos com as pessoas assistidas. Vale lembrar que muitas vezes os próprios familiares são assistidos



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



por esse profissional.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 24 – AGENTE DE SAÚDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 24 da prova de Agente de Saúde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Observe a disposição legal abaixo exposta:

PORTARIA Nº 570, DE 1º DE JUNHO DE 2000*

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a Portaria GM/MS nº 569/GM, de 1º de junho de 2000, que estabelece o Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento; Considerando a necessidade de estabelecer mecanismos que viabilizem a melhoria do acesso, a ampliação da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal e a realização do cadastramento das gestantes, resolve:

Art. 4º Estabelecer que a adesão ao Componente I - Incentivo à Assistência Pré-natal será condicionada ao cumprimento, pelos municípios pleiteantes, dos seguintes requisitos:

1. Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 4º mês da gestação;

Como se pode observar a questão foi clara ao considerar a primeira consulta pré-natal.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 18 – AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 18 da prova de Agente Fiscal de Tributos.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Vejamos o que a doutrina sustenta sobre Princípios Fundamentais do Estado Brasileiro:

Os princípios fundamentais do Estado Brasileiro fazem parte dos princípios constitucionais e estão presentes dentro da Constituição Federal de 1888, dos artigos 1º a 4º que são: federativo, democrático de direito, separação dos poderes, presidencialista, soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, a livre iniciativa e os valores sociais do trabalho, o pluralismo político. Além deles, há também outros princípios que tratam da organização do Estado Brasileiro.

Ainda segundo posicionamento doutrinário:

Segundo José Afonso da Silva, os princípios constitucionais são ordenações que se irradiam e imantam os sistemas de normas. Informa ainda o citado autor que tais princípios podem estar positivamente incorporados, por ser a base de normas jurídicas, o que os transformaria em normas-princípios constituindo, dessa forma, os preceitos básicos das organizações constitucionais.

Os Princípios Constitucionais estão previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Assim, podemos citar alguns:

Princípio da legalidade

Princípio da igualdade

Princípio da liberdade

Princípio da ampla defesa

Princípio da isonomia

Princípio do contraditório

Princípio da proporcionalidade da lei



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



Princípio da simetria

A questão em tela ao apresentar o artigo 5º da Constituição, inclusive acrescentando se tratar de uma cláusula pétrea, expõe mais que um princípio constitucional. Trata-se de um Direito e garantia fundamental. Até porque o referido artigo possui inúmeros incisos, muitos dos quais sendo princípios constitucionais.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 22 – AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 22 da prova de Agente Fiscal de Tributos.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Segue o artigo 3º do CTN (Código Tributário Nacional): Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Como se pode extrair o tributo poderá ser pago em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir. Podemos apontar como exemplo de tributo que não é pago em moeda, mas cujo valor nela se possa exprimir, a Dação em pagamento de bens imóveis para quitação de tributos.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 25 – AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 da prova de Agente Fiscal de Tributos.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Nos termos do artigo 3º do Código Tributário Nacional, tributo é conceituado como sendo uma prestação compulsória em dinheiro feita pelo sujeito passivo da obrigação tributária, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, não decorrente de sanção de ato ilícito, desde que instituído em lei e cobrado mediante uma atividade administrativa plenamente vinculada.

As classificações das espécies tributárias são feitas por dois ramos distintos do direito, Direito Tributário e Direito Constitucional. O Código Tributário Nacional classifica três espécies pertencentes ao gênero tributo: impostos, taxas e contribuições de melhoria (Artigo 5º do Código Tributário Nacional). A Constituição Federal classifica outras espécies não codificadas: empréstimos compulsórios, contribuições sociais interventivas econômicas e contribuições profissionais (Artigos 147 e 148 da Constituição Federal).

Assim, considerando a CTN e a CF, cinco são as espécies tributárias, perfeitamente expostas pela letra (A) da questão em tela.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 26 – AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 26 da prova de Agente Fiscal de Tributos.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Vejamos a tabela abaixo fornecida:

Teclas de atalho Word 2010:



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



ALT + CLIQUE - Pesquisar.
ALT + CTRL + FALT + CTRL + D - Insere uma nota de fim no documento.
ALT + CTRL + G - Abre a guia "Ir para" na janela "Localizar e Substituir".
ALT + SHIFT + XENTERCTRL + ENTERCTRL + 1 CLIQUE - Seleciona uma frase.
CTRL + B - Salvar.
CTRL + A - Abrir.
CTRL + O - Novo documento.
CTRL + N - Negrito.
CTRL + ICTRL + S - Sublinhado.
CTRL + QCTRL + FCTRL + E - Centralizar texto.
CTRL + GCTRL + J - Justificar texto.
CTRL + C - Copiar texto.
CTRL + V - Colar texto.
CTRL + X - Recortar texto.
CTRL + T - Selecionar todo o texto.
CTRL + Z - Desfazer.
CTRL + R - Refazer.
CTRL + U - Abre a guia "Substituir" na janela "Localizar e Substituir".
CTRL + L - Localiza palavra no texto.
CTRL + K - Inserir hiperlink.
CTRL + = - Subscrito.
CTRL + SHIFT + = - Sobrescrito.
CTRL + < - Reduz fonte.
CTRL + > - Aumenta fonte.
CTRL + *CTRL + SHIFT + ENTER - Quebra de coluna.
CTRL + SHIFT + ACTRL + SHIFT + U - Abre janela "aplicar estilos".
CTRL + SHIFT + CCTRL + SHIFT + K - Versalete.
CTRL + SHIFT + VCTRL + PAGE UPCTRL + PAGE DOWNF1 - Abre a janela de ajuda.
F7F12 - Salvar como.
SHIFT + F7 SHIFT + F3 Ex.: (WORD, word ou Word)
SHIFT + ENTER - Quebra de linha.
CTRL + HOMECTRL + END - Vai para o final do documento.
HOMEEND

Mas em respeito ao recurso impetrado pelo recorrente acessamos o link fornecido:

A seguir segue o resultado obtido:

Atalhos de teclado do Microsoft Word no Windows

Word para Office 365 Word 2019 Word 2016 Word 2013 Word 2010 Word 2007 Mais...

Esse artigo mostra todos os atalhos de teclado do Microsoft Word. Para usuários com deficiência visual ou problemas de mobilidade, os atalhos de teclado podem ser mais fáceis do que usar telas touch e são uma alternativa essencial ao uso do mouse. Esse artigo descreve os atalhos de teclado do Word para Windows.

Veja esses atalhos de teclado em um documento do Word no link a seguir: [Atalhos de teclado do Word 2016 para Windows.](#)

Observações:

Os atalhos neste tópico referem-se ao layout de teclado dos EUA. As teclas para outros layouts podem não



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



corresponder exatamente às teclas de um teclado dos EUA.

Comandos que exigem que você pressione e solte várias teclas juntas são indicados com um sinal de adição (+).
Comandos que exigem que você pressione várias teclas em ordem são indicados por um sinal de vírgula (,).

Versões mais recentes Office 2007 - 2010

Neste tópico

Atalhos usados com frequência

Usar o teclado para navegar pela faixa de opções

Referência de atalho de teclado do Microsoft Word

Referência de teclas de função

Atalhos usados com frequência

Esta tabela mostra os atalhos frequentemente usados no Microsoft Word.

Sublinhado: Ctrl+U

Obs: outras teclas de atalho foram suprimidas por não terem relevância na análise da questão.

Como se pode observar a questão exigia a configuração original em português. Portanto, a fundamentação apresentada pelo recorrente foge do que fora solicitado na questão.

Uma simples tentativa na configuração supracitada mostrará o acerto da decisão desta banca

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 28 – AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 da prova de Agente Fiscal de Tributos.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Apenas o ITCMD não é um Tributo de Competência Federal. O IE é um imposto, portanto um tributo e sua competência é Federal. Segundo a Constituição Federal (art. 153, II), o Imposto de Exportação é de competência exclusiva da União.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 17 – ASSISTENTE SOCIAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 17 da prova de Assistente Social.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

1/4 corresponde exatamente a 25%.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



QUESTÃO Nº 22 – ASSISTENTE SOCIAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 22 da prova de Assistente Social.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão em tela aborda algumas das consequências da política Neoliberal, e tal assunto está previsto no conteúdo programático.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 26 – ASSISTENTE SOCIAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 26 da prova de Assistente Social.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Por mais que algumas políticas sociais tenham possibilitado uma melhoria do quadro social, não é correto afirmar que estas tenham implicado em mudanças estruturais na sociedade. Tanto é que o desemprego e a pobreza cresceram nos últimos anos no país. Se tais políticas tivesse sido estruturais não estaríamos assistindo tal situação e nem haveria a necessidade de ampliar os assistidos por tais políticas sociais.

A própria fundamentação exposta pelo recorrente respalda a nossa decisão. Senão vejamos:

“As políticas públicas no contexto neoliberal são uma resposta do Governo aos tencionamentos entre capital e trabalho. Não buscam a cidadania plena, nem erradicação da pobreza; Nem todas estão de acordo com os direitos sociais preconizados pela CF porque possuem caráter focalista, seletivo; mas não chegam a serem desnecessárias. Estruturalmente o Brasil continua sendo marcado por uma injusta concentração da riqueza e pela marginalização de parte considerável do seu povo. As políticas sociais aplicadas nas últimas décadas possibilitaram melhoria dos índices sociais, mas sem terem conseguido alteração estrutural do quadro de pobreza e de marginalização de parte significativa do povo brasileiro.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 29 – ASSISTENTE SOCIAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 da prova de Assistente Social.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O item II realmente está errado. Não é válido afirmar que o Serviço Social nasceu na primeira metade do século XIX.

O item I está correto. Inclusive faremos uso da própria fundamentação apresentada pelo recorrente para sustentar nossa posição. Senão vejamos:

Fragmento do Recurso: (...) “Segundo, pois, no Brasil, nesse contexto descrito acima, o Serviço Social buscou afirmar-se historicamente, como prática de cunho humanitária, através da legitimação do Estado e da proteção da Igreja, a partir da década de 1940. Subsidiados por essa influência dogmática, a ação profissional consistia em forma de intervir na vida dos trabalhadores, ainda que sua base fosse a atividade assistencial; porém seus efeitos eram puramente políticos: através do “enquadramento dos trabalhadores nas relações sociais vigentes, reforçando a mútua colaboração entre capital e trabalho” (IAMAMOTO, 2004, p. 20). Através do controle da força operária e de suas famílias, a ação do Serviço Social direcionava a massa operária a aceitar as péssimas condições de trabalho que lhes eram impostas, sem as questionar; assim, não era apenas “preparar essa população para o sistema sócio-econômico-político” da época, mas prioriza a formação da família/indivíduo na solução dos problemas e atendimento das necessidades morais e sociais. Sendo que o Serviço Social incidirá sobre valores e



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



comportamentos de seus “clientes” na perspectiva de sua integração à sociedade, ou melhor, nas relações sociais vigentes.

Como se pode observar nada mais fez o fundamento apresentado pelo recorrente do que reforçar o que foi exposto na proposição I.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 30 – ASSISTENTE SOCIAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 da prova de Assistente Social.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O Movimento de Reconceituação do Serviço Social Brasileiro atuou em diversos campos, não tendo sido os estudantes excluídos desse processo. A própria fundamentação exposta pelo recorrente afirma isso. Senão vejamos:

Netto (2010) divide o Movimento de Reconceituação em três momentos, o terceiro deles, teve a universidade como espaço de excelência, com ênfase no método BH e o início dos debates sobre a cientificidade do Serviço Social. (NETTO, J.P. Ditadura e Serviço Social: uma análise no Brasil pós-64. 15.ed., Cortez, São Paulo, 2010).

Obviamente, qualquer tentativa de mudança sólida na estrutura de funcionamento do Serviço Social seria infrutífera sem que os espaços acadêmicos, como as Universidades, fossem priorizados.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 17 – AUDITOR FISCAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 17 da prova de Auditor Fiscal.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Vejamos a exposição a seguir:

Restituição de tributo decaído.

Outra questão digna de nota é a garantia da restituição do tributo pago a maior ou indevidamente, já atingido pela decadência.

Na linha seguida por Sabbag, entendemos ser possível a restituição do tributo indevidamente pago, pois a decadência extingue a relação obrigacional, não mais existindo a dívida.

Fizemos questão de usar essa fundamentação do mesmo ilustre doutrinador. Como se pode observar o direito à restituição é consequência da decadência não sendo uma modalidade desta. Pelas considerações feitas pelo recorrente a Decadência pode ser um atributo tanto da Administração como do contribuinte, o que não se pode sustentar doutrinariamente.

Na nossa análise o recorrente acresce em seus fundamentos considerações que não foram abordadas pela proposição. O item em tela tem sentido lógico, é aplicável, não deixa qualquer margem para dubiedades, podendo ser perfeitamente validado.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 18 – AUDITOR FISCAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 18 da prova de Auditor Fiscal.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A resposta correta é a letra (d). As proposições I, II e III estão corretas.

Vejamos a explicação passo a passo.

Fundamentamos a seguir o porquê do item II estar correto. Discordamos do argumento que houve um erro na proposição em tela, de que não houve o correto emprego da expressão “finalidade”, de que o correto seria o emprego da expressão “função”. Claramente se pode observar que o item em debate tem aspecto doutrinário, podendo ser perfeitamente validado.

Senão vejamos:

“(…) Busca-se deste modo, manter a transparência, ou seja, deixar claro para a sociedade os comportamentos e as decisões tomadas pelos agentes a Administração Pública. O princípio da publicidade tem por FINALIDADE tornar o conhecimento público, mas principalmente tornar claro e compreensível ao público. Entende-se que a prestação da publicidade por parte da administração pública é obrigação de todas as funções da república, assim sendo, inclui-se também os poderes judiciário, legislativo e executivo (...)”

Observe a citação a seguir:

COMENTÁRIOS ACERCA DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE

Para que os atos administrativos sejam conhecidos pela sociedade é preciso que eles sejam publicados e divulgados, podendo iniciar e cumprir seus efeitos. Desse modo, o princípio da publicidade significa que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que os administrados tenham conhecimento dos atos.

Este princípio possui algumas finalidades, quais sejam: conferir eficácia aos atos da Administração Pública e possibilitar o controle do ato pela população ou por outros órgãos públicos. A publicidade visa dar conhecimento à coletividade sobre os fatos, atos, decisões, contratos, isto é, todos os comportamentos dos administradores.

Como se pode notar, é perfeitamente válida a citação feita por essa Banca. Vale salientar que os fragmentos acima citados forma extraídos de doutrina sólida e de ampla aceitação no estudo jurídico.

Reforçamos então que o item apresentado pela questão em análise está correto.

A seguir passaremos a fundamentação de mais um item, o I.

Discordamos do recurso apresentado que houve um erro no conceito sobre o Princípio da Impessoalidade.

Vejamos o item em debate:

I- Em razão do Princípio da Impessoalidade é possível afirmar que o agente (servidor) ao realizar um ato, não o faz em seu nome. Os atos praticados pelo agente (servidor) correspondem a atos praticados pela Administração.

Como se pode deduzir nenhum conceito errôneo fora fornecido, ou melhor, nenhum conceito do Princípio da Impessoalidade é feito. O que se apresenta na proposição é uma consequência prática do referido princípio.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 19 – AUDITOR FISCAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 19 da prova de Auditor Fiscal.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Inúmeros ilustres doutrinadores empregam a expressão “Super Rígida”. E os que fazem tampouco invalidam a denominação de “rígida” feita por outros. A questão é meramente doutrinária, sem qualquer prejuízo na interpretação da questão. Os que caracterizam a Constituição em vigor de “rígida”, não empregam outra categoria, de Super Rígida, referente a uma determinada caracterização diferenciada. São tão somente denominações distintas para um mesmo aspecto. O item apresenta uma consideração apreciada e abalizada pela doutrina, não havendo motivação para invalidá-la em face de outras denominações.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



QUESTÃO Nº 30 – AUDITOR FISCAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 da prova de Auditor Fiscal.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Segundo dispõe o art. 147 da CF: Competem à União, em Território Federal, os impostos estaduais e, se o Território não for dividido em Municípios, cumulativamente, os impostos municipais; ao Distrito Federal cabem os impostos municipais. (grifo nosso)

Observe o art. 155 da CF: Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

- I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;
- II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;
- III - propriedade de veículos automotores.

Equivoca-se o recorrente ao afirmar que de forma excepcional o Distrito Federal tem competência tributária sobre o ISS. Na verdade, segundo se observa nas disposições constitucionais citadas, o Distrito Federal tem competência tributária sobre todos os Impostos estaduais, como todos os impostos municipais. Assim sendo é da competência do DF (IPVA, ICMS, ITCMD, IPTU, ISS e ITBI).

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 19 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 19 da prova de Auxiliar de Serviços Gerais, nível Fundamental Incompleto.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Observe a seguir uma explanação de um conceituado site: pt.lifeder.com/alimentos-nao-perciveis/

Alimentos não-percíveis são alimentos de consistência seca e de fácil armazenamento como cereais, milho, macarrão, soja, café, sal, fubá, polvilho, óleo, leite em pó, bolachas, pipoca, achocolatado, leite em pó, arroz, massa, açúcar, farinha e feijão.

Em muitas campanhas para arrecadação de alimentos é comum a necessidade desse tipo de comida, pois é mais fácil de armazenar e não deteriora pela ação do tempo com facilidade.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 24 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 24 da prova de Auxiliar de Serviços Gerais, nível Fundamental Incompleto.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A seguir apresentamos o significado de cocção segundo um dos melhores sites de dicionários brasileiros: www.dicionarioinformal.com.br/significado/cocção/9239/

Cocção

Por Dicionário inFormal (SP) em 21-06-2007

Significado de Cocção:

Cocção é o processo de aplicação de calor, modificando os alimentos, conferindo cor, sabor e odor aos alimentos, são as modificações químicas dos alimentos.



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 25 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 da prova de Auxiliar de Serviços Gerais, nível Fundamental Incompleto.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em nenhum momento a letra “e” gera sentido duplo. Até porque por ser usual nesse caso não significa que seja incorreto. Uma pesquisa por parte do recorrente de grandes sites de produtos de limpeza, seja de venda, seja de informação, o mostrará que a expressão MOP é usualmente empregada e correta.

Argumenta o recorrente que a palavra MOP pode significar “manual operacional do projeto” é totalmente desarrazoado e sem nexos pelo próprio contexto da questão.

Sem nexos também a alegação que a palavra MOP é inglês e por não constar no programa a obrigatoriedade de conhecer inglês. Diversas palavras em inglês foram incorporadas ao vocabulário cotidiano brasileiro e são amplamente conhecidas. O instrumento é de uso recorrente na atividade de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo amplamente conhecida pelos profissionais dessa área.

Observe os sites de vendas abaixo:

MOP Limpeza Casas Bahia - CasasBahia.com.br

Anúnciowww.casasbahia.com.br/

Compre Online na Casas Bahia com Frete Grátis* para Todo o Brasil! Retire na Loja. Descontos nas Casas Bahia. Serviços: Garantia Estendida, Suporte Técnico, Instalação.

Retira Rápido Casas Bahia Ofertas da Televisão

MOP em Limpeza em Promoção | Comprar Acessórios de Limpeza

Anúnciowww.extra.com.br/

Compre Online no Extra.com em até 12x e com Frete Grátis para Todo Brasil!

Como se pode observar duas das maiores lojas do país empregam a expressão MOP. Será que fariam isso se não fosse correto e usual?

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 26 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 26 da prova de Auxiliar de Serviços Gerais, nível Fundamental Incompleto.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O Auxiliar de Serviços Gerais possui uma infinidade de atividades que lhe são habituais. Vale considerar também que a relação considerada não é definitiva, nem padronizada. Tanto a letra (B) é verdadeira que habitualmente são os Auxiliares de Serviços Gerais que acompanham a merendeira nas tarefas de cozinha das escolas na feitura e distribuição das merendas.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



QUESTÃO Nº 27 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 27 da prova de Auxiliar de Serviços Gerais, nível Fundamental Incompleto.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O recorrente apresenta uma fundamentação que vai além do nível do cargo. Tal fundamentação é de natureza polêmica que é pertinente caso a prova tivesse nível superior e fosse da área de química. Contudo, a questão em tela considera o seu principal componente ativo, e nesse caso facilmente o recorrente poderá observar a presença de cloro na forma “ativo” na composição da água sanitária. Se porventura tivéssemos fornecido a opção hipoclorito de sódio e tivéssemos dado o cloro como resposta, a fundamentação do recorrente poderia ser validada.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 29 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 da prova de Auxiliar de Serviços Gerais, nível Fundamental Incompleto.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Ao servir de sinalização para todos, para os transeuntes, obviamente não se trata de um Equipamento de Proteção Individual, como sustenta o recorrente. EPI (Equipamento de Proteção Individual) é destinado à proteção própria do trabalhador, a exemplo de capacetes, botas e luvas. O EPC (Equipamento de Proteção Coletiva), como o próprio nome já esclarece, se presta à proteção da coletividade, a exemplo de extintores de incêndio, cavaletes e fitas demarcatórias.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 30 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 da prova de Auxiliar de Serviços Gerais, nível Fundamental Incompleto.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A soda Cáustica é recorrentemente utilizada para desobstruir a gordura incrustada nas tubulações. E a temperatura alcançada pela reação química não possui a temperatura tamanha para derreter tubulações de ralos ou escoamentos que costumam possuir um maior diâmetro que os canos comuns de água.

Mantemos, portanto, nossa posição, acrescentando: a letra (C) não esclarece qual o tipo da sujidade enrijecida. Se considerarmos se tratar, por exemplo hipotético, de concreto, a soda cáustica não servirá para remover tal sujidade. Portanto, a letra (C) não pode ser considerada uma opção válida.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 20 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FUNDAMENTAL COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 20 da prova de Auxiliar de Serviços Gerais, nível Fundamental Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados



CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018



pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O item I está correto. Não há razão em anular a proposição em tela, sendo os móveis feitos de MDP de madeira. Enquadra-se perfeitamente no que fora requerido na questão.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 22 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FUNDAMENTAL COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 22 da prova de Auxiliar de Serviços Gerais, nível Fundamental Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O item apresentado na letra (A), cavalete, é um exemplo de um EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) e não um EPI (Equipamento de Proteção Individual).

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 23 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FUNDAMENTAL COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 da prova de Auxiliar de Serviços Gerais, nível Fundamental Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Tanto é correta a expressão sanitização como sanitização. As duas formas são perfeitamente admitidas e corretas. Obviamente a mera lavagem não é meio de limpeza plenamente eficaz na eliminação de microrganismos.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 25 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FUNDAMENTAL COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 da prova de Auxiliar de Serviços Gerais, nível Fundamental Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O porcionamento não é, necessariamente, uma etapa de preparo de alimentos. Muito bem pode ser considerado uma etapa de pré-preparo. Consistindo no fracionamento, corte dos mesmos. Etapa utilizada antes de serem submetidos a um processo de cozimento, por exemplo. A questão em tela não deixa qualquer margem para dúvida. A letra (A) é a única resposta correta. A cocção, indiscutivelmente, consiste numa etapa de preparo de alimentos.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 25 – CALCETEIRO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 da prova de Calceteiro.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão não possuía nenhuma imagem.



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 17 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 17 da prova de Engenheiro Agrônomo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

I– São as áreas preferenciais quando há a necessidade de construção de vias de transporte em áreas de relevo acidentado.

Em nenhum momento a lei nº 12.651 veda de forma definitiva a construção das vias citadas.

Art. 8º A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta Lei.

Ao considerarmos haver a necessidade, e em se tratando de vias de transporte, obviamente encaixa-se perfeitamente em uma situação de utilidade pública. Além do mais a questão é clara ao considerar se tratar de uma área de relevo acidentado. Pela própria natureza de ser mata ciliar, sua geografia favorece a construção desse tipo de transporte.

O item III também está correto.

Senão vejamos:

III- Muitas das plantas presentes na mata ciliar são responsáveis pela filtragem da água, pois alimentam-se de microbactérias. Logo, quando esta vegetação é removida, pode haver um desequilíbrio tanto nos animais que ali vivem como na qualidade da água.

Equivoca-se o recorrente ao afirmar que a vegetação das matas ciliares não apresenta tal importância. Eles ocupam importante papel nesse aspecto. Inclusive, por analogia, vale lembrar que muitas estações de tratamento de água mais modernas utilizam-se de plantas pela capacidade de absorverem microbactérias, coliformes e outras substâncias nocivas ao homem.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 21 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 da prova de Engenheiro Agrônomo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A proposição II está correta. Não há na mesma, qualquer consideração que a invalide. Como é possível denotar da própria fundamentação do recorrente, são feitas colocações não destoantes do que fora afirmado no item. Portanto, nada do que fora apresentado pelo recorrente o invalida.

Vejamos o que fora argumentado pelo recorrente:

Os carboidratos desempenham em plantas principalmente, função estrutural, de reserva, e energética o aspecto que as pessoas mais relacionam com a fotossíntese, mas é muito importante sabermos que a produção de gás oxigênio não é o único evento importante da fotossíntese. Durante esse processo, os organismos fotossintetizantes fixam a energia luminosa do sol e a transformam em energia química, armazenando-a em moléculas de carboidratos (também produzidas durante o processo). Esses carboidratos são utilizados pelo próprio organismo que os produziu, parte para a realização da respiração celular, que libera energia para seus processos vitais, e parte para a fabricação de diversas substâncias orgânicas importantes, como aminoácidos, lipídios, celulose etc. Com essas afirmações concluímos que que carboidratos não é a principal fonte de nutrientes pois as plantas se nutrem de nutrientes minerais presente na solução do solo absorvido através das raízes. E com esses nutrientes, através da fotossíntese, é produzido os carboidratos que serve para armazenar energia sendo



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



utilizada pela planta quando necessária ao contrário dos seres autotróficos que se alimenta de outros seres e utiliza essas macromoléculas orgânicas para se nutrir.

Vejam a citação a seguir:

A fotossíntese, como o próprio nome indica, é a síntese de carboidrato a partir de água e dióxido de carbono (CO₂). O que caracteriza uma reação de fotossíntese é a absorção de luz, e é através dela que ocorre a produção de alimentos nos vegetais, sendo assim, ela é indispensável para a vida das plantas, dos animais e até do homem. As folhas das plantas possuem células fotossintetizadoras, que são sensíveis à luz e possuem uma substância denominada clorofila.

A clorofila é o pigmento mais importante no processo fotossintético das plantas, ela capta a radiação luminosa e transforma essa forma de energia em energia química. A energia luminosa utilizada para essa reação é provida da luz solar e absorvida pela clorofila. A absorção da energia luminosa e sua transformação em energia permitem o crescimento das plantas, seu florescimento e a produção de frutos.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 23 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 da prova de Engenheiro Agrônomo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

As informações prestadas no enunciado são suficientes para que a resposta possa ser fornecida. O processo descrito no mesmo não se ajusta a nenhum outro procedimento senão a “aração”. O recurso apresentado pelo recorrente aborda situações não contempladas pela questão, como uso de máquinas com profundidades de 0,60 m, quando nada disso fora considerado na questão. Se porventura a questão em tela tivesse feito menção a profundidades elevadas, com uso de máquinas, talvez a citação de pequenas profundidades feito pelo enunciado pudesse ser questionado.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 29 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 da prova de Engenheiro Agrônomo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca reconhece o erro cometido, mas salienta que tal fato não implicou em qualquer prejuízo para os candidatos. Na verdade, acabou por favorecer. A questão apresenta quatro opções, das quais duas estão repetidas. Vale destacar que as questões repetidas não são resposta correta. Portanto, por não ter havido nenhum prejuízo para os candidatos e sim um benefício, que se dera de forma equânime, esta Banca decide pelo indeferimento. Vale considerar que os candidatos que marcaram a letra (C) e que por isso acertaram a questão, seriam prejudicados pela invalidação da questão.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 29 – FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 da prova de Fiscal de Obras e Posturas.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Passeio Público é o gênero do qual as calçadas são uma espécie.



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



É óbvio que as calçadas estão abrangidas pela referida Lei, e sendo a prova em análise para o preenchimento de vagas no cargo de Fiscal de Obras e Posturas é sim função do profissional responsável pelo cumprimento de posturas no município conhecer o que fora exigido pela questão.

Nenhum sentido haveria a lei disciplinar sobre a proibição de estacionar em jardins e ser omissa quanto as calçadas.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 16 – MERENDEIRA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 16 da prova de Merendeira.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A não reutilização do óleo atingiria de forma mais danosa o meio ambiente, pelo aumento de seu descarte. Além do mais dependendo da fritura, o óleo não só poderá, como deverá ser reutilizado, naturalmente desde que mantenha sua qualidade inalterada. Vale também considerar que a reutilização, obedecidas as condições de manutenção de qualidade, representa uma prática de boa gestão orçamentária.

Nem todas as frituras implicam em desqualificação do óleo. Na fritura de peixes e carnes de fato não é recomendado a sua reutilização. Mas se usarmos o exemplo da fritura de batatas, verifica-se que, ao realizar um coamento, o óleo poderá perfeitamente ser reutilizado.

Vejam a consideração a seguir:

O óleo pode ser utilizado várias vezes, mas tenha atenção para que não comprometa o estado do alimento. Se há quem prefira a primeira fritura, aquela da qual as batatas fritas saem ‘limpinhas’, fritas no óleo estrado, outros apontam que a terceira fritura de uma dose de óleo é que é a mais saborosa e crocante, pois conta já com algum sabor dos anteriores alimentos que por ali passaram. O Lavanguardia explica que sim, o melhor óleo é aquele que já aqueceu e fritou por duas ou três vezes, isto porque o óleo precisa de se ‘abrir’. Mas atenção que tudo depende do alimento frito já que, com quanta mais gordura contar, menos propício fica o óleo para os próximos usos.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 27 – MERENDEIRA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 27 da prova de Merendeira.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:



A imagem apresentada na questão é meramente ilustrativa.

Senão vejamos o exposto na questão:

Acima observa-se a imagem **de um coletor seletivo de lixo**. Estes tipos de coletores trazem seus recipientes em cores diferentes.

Para uma correta destinação do lixo orgânico, utilizando-se **desses coletores seletivos**, a merendeira (o) deve depositá-lo no recipiente de cor:

Observe que o início da questão considera: Acima observa-se a imagem de **um coletor seletivo de lixo**. (singular).

Mas a questão faz referência a **coletores seletivos** (plural).



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



Fora isso a questão é clara ao perguntar qual a cor do recipiente que deve ser depositado **lixo orgânico**. Esta Banca entende que a pergunta foi objetiva e de fato se prestou a finalidade de avaliar o conhecimento dos candidatos. Se a opção marrom não fosse pertinente (letra d), a mesma não teria sido apresentada. Fora isso é elementar sobre o tema saber que os recipientes de cores: azul, vermelho, verde e amarelo, se destinam, respectivamente aos seguintes resíduos (papel, plástico, vidro e metal), não se prestando ao depósito de lixo orgânico.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 17 – MOTORISTA B

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 17 da prova de Motorista B.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta banca reconhece o erro cometido na digitação da palavra “luz” na letra (C). Contudo, a expressão pode ser perfeitamente compreendida no contexto da questão. Inclusive a própria formulação do enunciado ao considerar dentre as proposições seguintes a que tipo de “luz”. Deixa claro se tratar a questão de “luz”. As demais proposições ofertadas também se referem a “luz”, sendo mais um indicativo do que sustentamos.

Como bem salienta o candidato em seu recurso, não existe um componente no automóvel chamado de “lua” que pudesse causar confusão.

A resposta defendida pelo candidato não tem qualquer fundamento porque é óbvio que no momento da ultrapassagem o condutor não deverá acionar a “luz” alta.

Então decidimos pela manutenção do gabarito preliminar. A letra (C) pode perfeitamente ser deduzida se tratar de “luz” e não de lua, até porque qual sentido caberia a palavra lua na questão, ainda mais considerado que entre parênteses foi acrescido a palavra intermitente.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 18 – MOTORISTA B

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 18 da prova de Motorista B.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Não há qualquer problema quanto ao emprego do verbo “não deverá”. A interpretação do item II fornecerá o mesmo sentido caso a proposição tivesse sido substituída por “não tenha”

O recorrente deve entender que na formulação de ideias é possível o emprego de palavras diferentes sem que haja alteração do sentido do conteúdo que se pretender apresentar.

Não existe nenhuma obrigatoriedade que as palavras “não tenham” fossem empregadas na proposição ao invés de “não deverá”.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 18 – NUTRICIONISTA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 18 da prova de Nutricionista.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Uma melhor análise da questão permitirá que a situação exposta referia-se exatamente a pacientes em programas de diálise.



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



Senão vejamos o próprio enunciado da questão:

Apesar da redução nas últimas décadas das taxas de complicações crônicas relacionadas com o Diabetes Melitus (DM), a doença renal do diabetes (DRD) continua sendo a principal causa de doença renal crônica **em pacientes ao ingressarem em programas de diálise.**

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 20 – NUTRICIONISTA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 20 da prova de Nutricionista.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

É quase consenso que a terapia nutricional em casos graves de queimaduras é de vital importância para impedir o agravamento do quadro, possibilitando meios de celeridade na recuperação. Porém em momento algum, tais casos podem ser confundidos com nutrição enteral. A proposição (A) é generalizante ao indicar que a nutrição enteral poderia ser indicada em casos de queimaduras de 3º grau. E como se expôs tal generalização ou dimensão não pode ser estabelecida. As queimaduras de terceiro grau foram apresentadas de forma genéricas na letra (A). Os meios médicos e nutricionais são unânimes quanto a importância da terapia nutricional logo de imediato ou nas primeiras horas, mas sem uma relação necessária que por meio da nutrição enteral.

Observemos o abaixo exposto:

A terapia nutricional precoce revolucionou o tratamento do paciente queimado, como uma intervenção importante para melhorar o estado hipermetabólico que interfere diretamente na sobrevida dos pacientes gravemente queimados. O objetivo do presente estudo foi demonstrar a eficácia da terapia nutricional precoce no paciente queimado. O paciente foi internado no Hospital Estadual de Bauru com diagnóstico de queimadura por álcool e fogo, envolvendo 20% de superfície corporal entre queimaduras de 2º e 3º grau. As condutas dietoterápicas foram prescritas de acordo com evolução clínica e tolerância do paciente. A avaliação nutricional precoce com intervenção nutricional imediata e adequada aos momentos clínicos foi de adicional importância para a manutenção do estado nutricional, minimizando os efeitos catabólicos, auxiliando a cicatrização, reduzindo as intervenções cirúrgicas e o tempo de permanência hospitalar.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 27 – NUTRICIONISTA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 27 da prova de Nutricionista.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A alternativa em análise é clara e não apresenta erro de supressão de palavras. O item (C) está correto. Ao indicar que o enfermeiro deverá se responsabilizar pela administração da Nutrição Enteral, está implícito que será após recebê-la do profissional responsável pela prescrição da mesma. De fato, cabe ao enfermeiro atuar para que a Nutrição Enteral seja mantida de acordo com as determinações recebidas. O próprio contexto da proposição em tela diante das demais alternativas possibilita tal entendimento.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 28 – NUTRICIONISTA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 da prova de Nutricionista.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Produtos acondicionados em embalagens de madeira são comuns e obviamente não se pode dizer que estes não devem e não podem ser acondicionados em refrigeração como se sustenta na fundamentação apresentada. Faremos uso da própria fundamentação dos questionamentos para sustentar nossa decisão. Alguns dos fundamentos apresentados sustentam a exemplificação de peixes salgados e secos. Mas uma atenção mais cuidadosa permitirá que tal exemplo não fora dado, não sendo, portanto, correto usar um exemplo como regra. Trabalharemos um exemplo hipotético que é muito comum. Morangos costumam muitas vezes serem comercializados em embalagens de madeira. Partindo de tal consideração, obviamente é recomendado que, enquanto seja mantida nessa embalagem, possua destinação específica. Do contrário, poderíamos nos deparar com uma situação onde essa embalagem de madeira poderia ter contato com outros alimentos. E naturalmente a madeira, inclusive pela sua maior sujeição ao apodrecimento quando em umidade, poderia comprometer a qualidade de outros alimentos.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 29 – NUTRICIONISTA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 da prova de Nutricionista.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em nenhum momento foi afirmado pela questão em tela que a disfunção hepática é a mesma coisa que Hepatomegalia dolorosa. Como expomos abaixo, tanto a sepse como a hepatomegalia dolorosa são possíveis complicações da Nutrição Parental. Portanto, sendo corretas, serão validadas como a opção correta.

Observe a fundamentação a seguir das possíveis complicações da Nutrição Parental:

5 a 10% dos pacientes apresentam complicações relacionadas ao acesso venoso central.

Sepse relacionada a cateter ocorre provavelmente em $\geq 50\%$ dos pacientes.

Anormalidades relacionadas à glicose (hiper ou hipoglicemia) ou disfunção hepática ocorrem em $> 90\%$ dos pacientes.

Complicações hepáticas incluem disfunção hepática, hepatomegalia dolorosa, hiperamonemia. Podem ocorrer em várias idades, mas são mais comuns entre crianças, em particular prematuras (aquelas cujo fígado ainda está imaturo).

Disfunção hepática pode ser transitória, evidenciada pelo aumento de transaminases, bilirrubinas e fosfatase alcalina; é comum no início da NPT. Elevações persistentes ou tardias podem resultar de excesso de aminoácidos. A patogênese é desconhecida; fatores prováveis que podem contribuir incluem colestase e inflamação. Fibrose progressiva ocorre ocasionalmente. Reduzir a oferta proteica pode ser benéfico.

Hepatomegalia dolorosa sugere acúmulo de gordura; deve-se reduzir a oferta de carboidratos.

Hiperamonemia pode ocorrer em crianças, causando letargia, espasmos e convulsões generalizadas. A correção consiste na suplementação de arginina de 0,5 a 1 mmol/kg/dia.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 20 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 20 da prova de Operador de Máquinas Pesadas.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A draga é um tipo especial de máquina pesada, projetado para executar várias funções que digam respeito ao fundo de qualquer curso de água, não muito profundo e para limpar a água. Sua função mais comum é a de



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



aprofundar portos e vias navegáveis removendo parte do fundo do mar ou do leito dos rios e canais. Geralmente junto à draga operam uma chata e um rebocador, para recolhimento e descarte do material extraído. A Draga é sim um equipamento bastante utilizado. Fora isso, não é nada recomendável que se opere com uma máquina escavadeira em fundo de canais, em cursos de água.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 21 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 da prova de Operador de Máquinas Pesadas.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Pergunta-se na questão quantas proposições estão corretas. De fato, apenas o item III está correto. Portanto, a resposta é a letra (A) 1 proposição correta.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 16 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 16 da prova de Professor de Ciências.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O conteúdo da questão está previsto no Programa: Propriedades do ar.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 19 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 19 da prova de Professor de Ciências.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O conteúdo da questão está previsto no Programa: Poluição da atmosfera.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 28 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 da prova de Professor de Ciências.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O conteúdo da questão está previsto: Propriedades do ar.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 23 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 da prova de Professor de Língua Portuguesa.



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Apenas os itens I e II estão corretos, estando assim o item III errado, resposta letra (A).

Fundamentação na LDB:

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei; (Redação dada pela Lei nº 13.803, de 2019).

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 28 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 da prova de Professor de Língua Portuguesa.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Vejam os significados da figura de linguagem em tela:

A anfibologia é considerada um vício de linguagem que vem a ser, na lógica e na linguística moderna, um sinônimo de ambiguidade, isto é, a duplicidade de sentido em uma construção sintática. Um enunciado é ambíguo e, portanto, anfibológico quando permite mais de uma interpretação. Na lógica aristotélica, designa uma falácia baseada no dúbio sentido - proposital ou não - da estrutura gramatical da sentença de modo a distorcer o raciocínio lógico ou a torná-lo obscuro, incerto ou equivocado. A ambiguidade pode ser proposital ou inconsciente ou, ainda, dar-se por mero descuido do falante ou do escritor ao organizar as palavras do enunciado. Além disso pode ser usada como recurso falacioso de argumentação ou como recurso estilístico. O uso estilístico da ambiguidade é comum na poesia e também na linguagem informal, sobretudo no cotidiano do registro falado de uma língua. Neste caso, a utilização da ambiguidade se vale da polissemia das palavras ou da semelhança fonética, fenômenos linguísticos presentes em praticamente todas as línguas.

Na verdade o emprego da crase não retira da frase a ambiguidade. O namorado mencionado na citação tanto pode ser o de Ana, como o da amiga.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 30 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 da prova de Professor de Língua Portuguesa.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Vejam os enunciados e as proposições em tela:

A exposição oral do professor exige um planejamento adequado à situação, domínio do assunto e facilidade de expressão, para que alunos se sintam atraídos pelo assunto.

Sobre a exposição oral ministrada em sala de aula, analise as proposições seguintes:

II- Numa aula expositiva, o principal sentido exigido do aluno é o da visão.

Como se pode notar o item acima está errado. É óbvio que numa exposição oral o principal sentido exigido do aluno é o da audição e não o da visão.

Não há como considerar que seja a visão. Fora isso vale considerar que a questão em análise solicitou o principal, nunca afirmando ser o único.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018



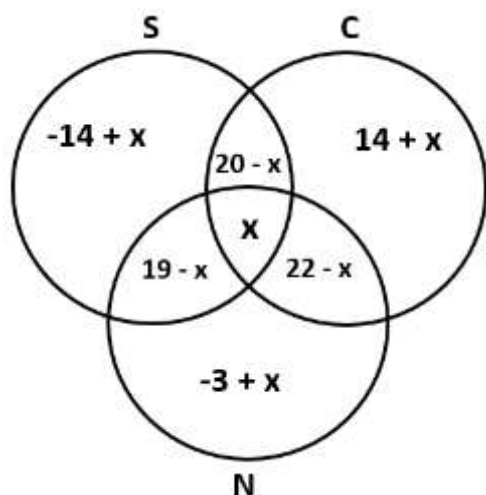
QUESTÃO Nº 25 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 da prova de Professor de Matemática.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão está correta. Trata-se de uma questão sobre problemas envolvendo conjuntos.

Segue a solução:



$$-14 + x + 20 - x + x + 19 - x + 14 + x + 22 - x - 3 + x = 70$$

$$x = 12$$

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 27 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 27 da prova de Professor de Matemática.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão está correta.

$$V_{\text{cilindro}} = \pi \cdot r^2 \cdot h$$

$$\pi \cdot (1,20 \cdot r)^2 \cdot h \cdot (1 - x/100) = \pi \cdot r^2 \cdot h$$

$$1,44 \cdot (1 - x/100) = 1$$

$$1,44 - 1,44x/100 = 1$$

$$144 - 1,44x = 100$$

$$x = 30,56\%$$



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 18 – PROFESSOR POLIVALENTE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 18 da prova de Professor Polivalente.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A seguir apresentamos o que a pedagogia nos informa sobre a avaliação formativa:

A avaliação formativa é um processo usado por professores e alunos durante a instrução que fornece feedback a fim de ajustar o processo ensino-aprendizagem.

Frequentemente o termo “avaliação formativa” nos remete a testes e provas – mas na realidade, avaliação formativa tem tanto a ver com aprendizado quanto com avaliação. A avaliação formativa não é uma ferramenta, mas sim um processo – um processo usado tanto por alunos quanto por professores durante o período de instrução a fim de ajustar o ensino e a aprendizagem em andamento. O objetivo principal da avaliação formativa é determinar se os objetivos de aprendizagem estão sendo alcançados e em que medida, para que atitudes possam ser tomadas a fim de eliminar qualquer lacuna de aprendizado. Em essência, a avaliação formativa é avaliação PARA o aprendizado.

Vejamos a proposição em debate:

A perspectiva avaliativa que visa fornecer informações sobre as ações de aprendizagem e que em face de sua natureza contínua, não pode ser realizada no final do processo, por fugir do seu propósito, é denominada de avaliação:

A avaliação formativa tem exatamente esse propósito. Fornecer elementos que possam ajudar no processo de aprendizagem. Nada impede que a avaliação diagnóstica seja realizada no final do processo.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 20 – PROFESSOR POLIVALENTE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 20 da prova de Professor Polivalente.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O item III está errado. Obviamente na sala de aula o professor tem poder de decisão e orientação. Mas é lógico que em certas situações e comportamentos extra-sala o professor pode interferir. Não significando que com isso venha a decidir o comportamento do aluno extra sala.

Partimos de um exemplo simples será que o professor deverá conversar com aluno que constantemente falta as aulas por conta de passar a noite inteira jogando vídeo game? Ou que esteja durante o horário da aula, devidamente fardado, este ao invés de estar na sala de aula esteja com amigos num barzinho? O professor que tenha o mínimo de responsabilidade com o seu mister deverá tentar intervir nesses comportamentos extra sala, mesmo que não o faça sozinho.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 25 – PROFESSOR POLIVALENTE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 da prova de Professor Polivalente.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



É sabido que os temas de educação devem ser legislados pelo Congresso Nacional. Certo. Mas é claro constatar que tal fato não tem qualquer relação com a questão. Não foi isso o que fora pedido pela questão. A questão solicita em que a LDB inovou e especificou em obediência aos princípios constitucionais no tocante à educação.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 30 – PROFESSOR POLIVALENTE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 da prova de Professor Polivalente.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Apenas o item II está correto.

Vejamos o item I: Não negamos que o lúdico pode tornar o ambiente escolar mais atrativo. Mas a ponto de afirmar que esta seja sua importância, existe uma grande diferença. A importância do lúdico consiste em possibilitar a liberdade de criação da criança, o despertar de sua imaginação. Fora isso não é correto afirmar que tenha por finalidade minimizar a dependência destes dos seus pais. É evidente que até pela faixa de idade, o lúdico encaixa-se perfeitamente no universo escolar e familiar, não podendo ser considerado um rival dos mesmos. Tanto é verdade, que o lúdico também deve ser apresentado pelos pais em seus lares, não se limitando ao espaço escolar.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 21 – PSICÓLOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 da prova de Psicólogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Como iremos expor a seguir todos os itens estão corretos:

Observemos o que se expõe abaixo:

A possibilidade de trocar informação bidireccionalmente por diferentes fios é o que distingue as portas paralelas das portas de série, que permitem circular a informação por um único fio.

A psicometria é o ramo da psicologia que se orienta à medição dos processos psíquicos. Para isso, desenvolve estudos que permitem atribuir um número aos seus resultados, possibilitando comparar as características psicológicas de diferentes pessoas de forma objetiva.

Pode-se dizer que, através da psicometria, é dado um valor a um atributo psíquico de um indivíduo, revelado através da avaliação em questão. Esse número permite ao especialista realizar comparações objetivas com outros resultados e mesmo com os valores médios.

É importante ter em conta que registrar e medir questões psíquicas não é fácil, já que são características que não estão disponíveis a olho nu. A psicometria, por conseguinte, deve desenvolver em primeiro métodos de avaliação fiáveis para obter resultados certos e logo a seguir passar para a quantificação daquilo que foi possível descobrir.

Os estudos psicométricos são usados no âmbito laboral. É frequente que uma empresa convoque os aspirantes a ocupar um posto a fazerem uma avaliação psicométrica para obter dados fiáveis acerca da sua inteligência, da sua personalidade, etc. Com base nos resultados e nos relatórios da psicometria, a empresa poderá contratar o funcionário idóneo.

Um detalhe importante na hora de entender o conceito de psicometria é compreender que esta disciplina metodológica trabalha com as características de uma pessoa, não com a pessoa em si. Isto é, a quantificação (a atribuição de um valor numérico) é aplicada sobre uma característica psíquica observada através de uma avaliação e não sobre o sujeito.



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



Pelas razões apresentadas é perfeitamente correto afirmar que os estudos psicométricos são desenvolvidos em âmbito laboral para avaliar dados específicos da pessoa como a inteligência e não a avaliação do indivíduo na sua integralidade.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 23 – PSICÓLOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 da prova de Psicólogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O conteúdo da questão em debate está previsto no conteúdo programático.

O assunto em tela é pertinente à temática da Psicologia Clínica.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 25 – PSICÓLOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 da prova de Psicólogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A fundamentação dada pelo recorrente é totalmente infundada. O gabarito fornecido por esta banca foi a letra (A) e o recurso solicita a mudança da letra (D) para a letra (B). Como se pode notar impossível qualquer fundamentação de nossa parte em face da inteira impropriedade do Recurso apresentado.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 28 – PSICÓLOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 da prova de Psicólogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O que se pode observar pelo enunciado é que a Escolástica é exposta como uma filosofia que sucede a Patrística de Santo Agostinho. Ao considerar a Escolástica como uma filosofia de transição entre a Patrística e a filosofia moderna é perfeitamente válida considerar de transição entre o Platonismo e uma forma mais sofisticada de filosofia.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 21 – TÉCNICO AGROPECUÁRIO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 da prova de Técnico Agropecuário.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A irrigação está prevista sim no conteúdo programático. É um tema pertinente ao conteúdo de manejo agropecuário.

Além disso, apenas o item III está correto.

Os itens I e II estão incorretos.

Senão vejamos:



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



VANTAGENS DA IRRIGAÇÃO POR SUPERFÍCIE:

Menor custo fixo e operacional;
Requer equipamentos simples;
Não sofre efeito de vento;
Menor consumo de energia quando comparado com aspersão;
Não interfere nos tratos culturais;
Permite a utilização de água com sólidos em suspensão.

O modelo de irrigação por superfície é um dos que tem menor custo operacional e não está sujeito a ação dos ventos.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 22 – TÉCNICO AGROPECUÁRIO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 22 da prova de Técnico Agropecuário.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A Oestrose ovina apesar de ser mais comum em ovinos, também pode acometer caprinos.

Observe o exposto a seguir:

A Oestrose é uma patologia que tem como hospedeiros pequenos ruminantes (ovinos e caprinos). A oestrose, também conhecida como bicho da cabeça ou rinite parasitária, é causada pela fase larval do parasita *Oestrus ovis*, mais conhecido como mosca nasal das ovelhas. As moscas são encontradas em regiões quentes, sendo sua forma adulta mais ativa no verão, manifestando-se com maior intensidade pela manhã e ao entardecer.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 29 – TÉCNICO AGROPECUÁRIO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 da prova de Técnico Agropecuário.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O processo de fermentação exibido no recurso é perfeitamente lúcido. Porém, não é válido afirmar que não se trate de uma fermentação natural. Não sendo, desta feita, válido a afirmação de que a etapa anaeróbica da fermentação não seja natural. A etapa de escasseamento de oxigênio na fermentação não excluiu a natureza de fermentação natural. Portanto, não dependendo de ativação por meios mecânicos ou artificiais.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 17 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA – MÉDIO TÉCNICO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 17 da prova de Técnico em Informática, nível Médio Técnico.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Como a questão diz respeito a taxa de transmissão do padrão Wi-Fi, é importante destacar a versão do padrão como a 802.11ac (versão comercial mais atual), sendo essa variação a evolução do padrão base, assim como descrito por Tanenbaum. Essa especificação da versão limita uma única alternativa como correta (alternativa c).

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



QUESTÃO Nº 20 – VIGIA – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 20 da prova de Vigia, nível Fundamental Incompleto.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Vejamos o item II:

II. Saber distinguir relações pessoais das profissionais, valorizando **estas** a aquelas, quando no exercício do cargo. Ao considerarmos na proposição que “**estas**” devem ser valorizadas, estamos exatamente afirmando que as relações profissionais é que devem ser valorizadas. Caso a proposição se referisse a “aquelas”, aí sim estaria considerando as relações pessoais.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 21 – VIGIA – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 da prova de Vigia, nível Fundamental Incompleto.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Vale considerar que a questão solicitou a atitude não recomendada. É de fundamental importância que o Vigia saiba proceder em caso de incêndio. Dentre as proposições abaixo marque a que destaca uma atitude que não é recomendada:

A letra (C): Quando for possível, use extintor ou mangueira sobre o acidentado. Como se pode observar o item está correto, sendo uma atitude recomendada. Portanto, não pode ser considerada uma opção de resposta.

Em se tratado de medidas emergenciais contra incêndio, é óbvio que em caso de uma pessoa ser atingida por chamas, esta, via de regra, perde a consciência e passar a agir de forma desesperada. Tendo uma reação natural de sair correndo. Portanto, caberá a quem prestar socorro obrigá-la a se deitar no chão e rolar, para que assim seja facilitado o cessar das chamas.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 23 – VIGIA – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 da prova de Vigia, nível Fundamental Incompleto.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O recorrente afirma ter se confundido entre as funções de vigia e vigilante, mas em nenhum momento o termo vigilante foi empregado na questão. Além do mais interpretar a questão faz parte da análise da prova. A questão não tem nenhum problema. Gabarito mantido, letra (C) é a resposta.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 25 – VIGIA – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 da prova de Vigia, nível Fundamental Incompleto.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em nenhum momento a letra (A) apresenta o conceito de moral.

Senão vejamos:

a) A ética é desenvolvida por uma sociedade em obediência aos seus valores históricos e culturais.

Não há qualquer desvio da essência de ética na proposição. A ética é sim uma construção cultural, sendo construído em obediência ao processo histórico de uma determinada sociedade.

Como se pode observar no enunciado, foi solicitada a proposição que se desvia da essência do que se entende por ética.

A letra (C) é a opção que se desvia da essência do que se deve entender por ética. Porque ética não implica em norma legais. Ética não deve ser confundida com leis. As leis possuem caráter impositivo e positivo.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 26 – VIGIA – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 26 da prova de Vigia, nível Fundamental Incompleto.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Enunciado: “Aqui exijo o respeito à intimidade das pessoas e dos segredos profissionais da Instituição”.

Respeitar a intimidade das pessoas e os segredos profissionais das Instituições exige que a pessoa procure guardar segredo, sigilo.

Não devendo revelar a intimidade das pessoas nem os segredos profissionais da Instituição.

A seguir expomos o significado de sigilo segundo o Dicionário Aurélio:

Significado de Sigilo. Substantivo masculino Segredo; o que se mantém oculto; o que não se mostra, nem se conhece. Acontecimento ou coisa que não pode ser revelado ou divulgado.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 27 – VIGIA – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 27 da prova de Vigia, nível Fundamental Incompleto.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

As imagens estavam visíveis e legíveis.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 28 – VIGIA – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 da prova de Vigia, nível Fundamental Incompleto.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Observe atentamente o enunciado: São atividades exercidas pelo profissional da vigilância:

Vale lembrar que a questão considerou atividades que são exercidas, sem considerá-las serem ou não de caráter obrigatórias. Não há qualquer impedimento para que o vigia receba correspondência. Sendo por sinal uma prática muito recorrente.



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



Por sinal a própria fundamentação exposta pelo recorrente salienta isso.

Segue a fundamentação:

"VIGILANTE" COMO A QUESTÃO SE TRATAVA DE ESPECÍFICA DEVERIA ESPECIFICAR AO CARGO DE VIGIA E NÃO ABRANGER DESSA FORMA. E USANDO UMA PARTE DO PRÓPRIO EDITAL DA BANCA CONSTATEI QUE ESSA ATIVIDADE NÃO SE ENQUADRA NO CARGO "O Cargo de Vigia deverá ser ocupado por pessoas com Nível de Ensino Fundamental Incompleto e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar a vigilância dos prédios públicos no período diurno e noturno, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, furtos entrada de pessoas estranhas e não autorizadas e outras anomalias; executar a ronda diária ou noturna nas dependências dos prédios e logradouros públicos, verificando se portas, janelas e portões estão fechados corretamente; examinar se as instalações físicas, hidráulicas e elétricas estão perfeitas. Realizar atividades de portaria e controle de acesso às dependências dos prédios públicos, auxílio no carregamento e descarregamento de materiais e equipamentos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função".

Portanto, por não existir qualquer impedimento, qualquer incompatibilidade, receber correspondências pode ser sim uma atividade exercida pelo vigia, tanto que habitualmente o mesmo o faz.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "D" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 29 – VIGIA – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 da prova de Vigia, nível Fundamental Incompleto.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Vejamos um esclarecedor conceito de omissão:

Omissão é deixar de fazer ou dizer alguma coisa. Também pode ser entendido como deixar de lado, desprezar ou esquecer algo ou alguém.

O Direito Penal entende por omissão algo que deixa de ser feito quando a pessoa estaria obrigada a fazê-lo por norma jurídica, ou teria condições para tal. Pelo significado jurídico, a omissão é o contrário da ação. A ação é o agir positivo, e a omissão o agir negativo, a não-ação.

Observemos a letra (C): A pronta e eficaz intervenção, contribuindo sensivelmente para a melhora das condições da vítima. Como se pode constatar a letra em debate apresenta uma situação totalmente contrária à omissão.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "D" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 17 – ZELADOR DE PRAÇAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 17 da prova de Zelador de Praças.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

As três proposições estão incorretas.

Qualquer consideração errônea em uma determinada proposição a invalida. Não cabendo considerá-la meio certa e meio errada.

Vejamos a proposição III:

III- Permitir o livre acesso às dependências administrativas ou banheiros, não interferindo na permanência, por ser tratar de espaços públicos.

As dependências administrativas não são de livre acesso. Estas são restritas aos profissionais ou pessoas que recebam a permissão de adentrá-las. Fora isso, é possível existir a intervenção quando pessoas entrarem em



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE.
EDITAL Nº 001/2018**



banheiros e nele permanecerem por tempo demasiado. Obviamente em tal caso deverá agir em respeito à intimidade das pessoas. É possível que situações de risco ou ilegais possam estar ocorrendo, o que exigirá uma pronta atitude do Zelador.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 24 – ZELADOR DE PRAÇAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 24 da prova de Zelador de Praças.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O fato de um local público ser pouco frequentado não autoriza que o lixo permaneça tanto tempo para ser recolhido (1 semana). Além de ser um foco de proliferação de doenças, também gerará desconforto para as pessoas que visitem o local, independentemente da quantidade de visitantes.

É óbvio que cacos de vidros e lâminas enferrujadas devem ser armazenados em recipientes que protejam de cortes os recolhedores. A proposição em tela apresenta uma recomendação válida, o uso de garrafas pet. Em face de serem facilmente obtidas, possuírem um bom grau de resistência e pelo fato de serem transparentes, os seus conteúdos facilmente podem ser visualizados pelos recolhedores, possibilitando que possam ter mais cautela no seu manuseio.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 25 – ZELADOR DE PRAÇAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 da prova de Zelador de Praças.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A imagem era apenas ilustrativa, cabendo ao candidato o conhecimento sobre o resíduo que seria coletado no tambor vermelho.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 30 – ZELADOR DE PRAÇAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 da prova de Zelador de Praças.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A imagem estava visível, além de estar descrita no enunciado da questão.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

Juazeiro do Norte – CE, 26 de fevereiro de 2019.